



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

A COMISSÃO DE CULTURA E A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL GOIÁS, TORNAM PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO

COLETÂNEA “CAUSOS DA ADVOCACIA”

1. APRESENTAÇÃO

A advocacia é, além de tudo, um exercício de linguagem. É pela palavra que o advogado defende direitos, sustenta teses e transforma realidades. Se a atuação forense exige rigor técnico, clareza e lógica, o olhar humano por trás da toga clama por expressão, criatividade e emoção. É nesse ponto de encontro entre o jurídico e o literário que nasce o Projeto “Causos da Advocacia”, uma iniciativa inovadora da Comissão de Cultura em parceria com a Escola Superior de Advocacia da OAB/GO.

O projeto propõe a abertura de espaços institucionais para que advogadas e advogados compartilhem, por meio da escrita literária – contos, crônicas, poemas ou ficção –, suas experiências, visões de mundo, afetos e inquietações.

Mais que uma coletânea de histórias, trata-se de um movimento cultural de valorização da palavra como instrumento de identidade, conexão e pertencimento entre os profissionais do direito.

2. REGULAMENTO

Art. 1º – Da Finalidade: Fica instituído, pela Comissão de Cultura e pela Escola Superior de Advocacia da OAB/GO, o presente edital de convocação para a submissão de textos literários com vistas à composição da coletânea “Causos da Advocacia”, cuja publicação visa valorizar a linguagem, criatividade e sensibilidade dos profissionais da advocacia.

Art. 2º – Dos Participantes: Poderão participar do processo de seleção advogadas e advogados regularmente inscritos nos quadros da OAB/GO, em situação regular no momento da inscrição.

Art. 3º – Dos Gêneros Literários Admitidos: São admitidos para fins deste edital os seguintes gêneros literários:

I – Contos;

II – Crônicas;

III – Poemas;

IV – Textos de ficção com temática relacionada à advocacia, ao universo jurídico ou à



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

experiência humana vivenciada no contexto da profissão.

Art. 4º – Da Formatação e Extensão dos Textos: Cada participante poderá submeter apenas 01 (um) texto inédito, atendendo aos seguintes critérios:

I – Extensão mínima de 1 (uma) e máxima de 5 (cinco) páginas;

II – Formato de página A4;

III – Fonte Times New Roman, tamanho 12;

IV – Espaçamento de 1,5 linhas;

V – Margens de 2,5 cm em todos os lados;

VI – Arquivo em formato WORD, devidamente nomeado com o nome completo do(a) autor(a) e número de registro na Ordem dos Advogados do Brasil;

Art. 5º – Do Cronograma:

I – Publicação do edital: 10 de setembro de 2025;

II – Período de inscrições: de 10 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025;

III – Análise e seleção dos textos: outubro e novembro de 2025;

IV – Edição, diagramação e finalização da coletânea: dezembro de 2025;

V – Lançamento oficial da obra: fevereiro de 2025.

Art. 6º – Das Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente mediante de envio para o e-mail cc.oabgo@outlook.com, com o seguinte conteúdo:

I – Dados completos do(a) autor(a);

II – Declaração de autoria e ineditismo do texto;

III – Declaração de cessão de direitos autorais do material à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás;

IV – Upload do arquivo WORD do texto devidamente identificado com o nome do autor e número de inscrição;

V – Foto profissional para uso publicitário;

Art. 7º – Da Seleção e Publicação: Os textos serão avaliados por comissão editorial nomeada pela Comissão de Cultura e pela Escola Superior de Advocacia, com base nos seguintes critérios:

I – Originalidade;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

II – Criatividade e estilo literário;

III – Adequação ao tema e ao gênero proposto;

IV – Relevância estética e sensível da narrativa.

Art. 8º – Dos Direitos e Benefícios aos Autores:

I – Os textos selecionados integrarão livro publicado em formato impresso e digital, com selo institucional da OAB/GO;

II – Cada autor(a) receberá gratuitamente 03 (três) exemplares impressos da obra;

III – Os autores participarão do evento de lançamento oficial promovido pela OAB/GO, em que ocorrerá a entrega dos exemplares;

IV – Serão destinados exemplares da obra a bibliotecas e demais acervos bibliográficos institucionais de relevância para o campo jurídico e da advocacia, com o intuito de promover o acesso público e valorizar a produção cultural da classe;

V – Os autores, ao submeterem seus textos, cedem à OAB/GO, de forma gratuita, plena e irrevogável, os direitos autorais e patrimoniais sobre os textos selecionados, autorizando sua publicação, reprodução, divulgação e distribuição no âmbito deste projeto, em formato físico e/ou digital, sem limite de tiragem ou temporalidade, preservada a atribuição de autoria.

Art. 9º – Disposições Finais:

I – A submissão do texto implica concordância irrestrita aos termos desta portaria;

II – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Cultura da OAB/GO;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2025.

RODRIGO LUSTOSA VICTOR

VICTOR HUGO DE SANTANA AGAPITO

Presidente da Escola Superior de Advocacia – ESA/GO

Presidente da Comissão de Cultura da OAB/GO